



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.128 /

**SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 6.974, DE 10
DE JANEIRO DE 2002.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, da seguinte forma:

I - MEMBROS NATOS:

- c) Flávia Maria de Campos Vivaldi — Coordenadora de Atividades Culturais — em substituição a Anésio Ananias Avelar;

II - MEMBROS DESIGNADOS:

- b) Beatriz Sales da Silva — Titular — Responsável pela Rede Estadual de Ensino — em substituição a Rita de Cássia Deolindo Nogueira
- d) Sebastião José Jorge — Titular
Fabiana Scassiotti Fernandes Sôlia — Suplente
Grace Baruffaldi Carvalho — Titular
Anésio Ananias Avelar — Suplente — Responsáveis pela Comunidade de Poços de Caldas — em substituição a Luiz Uchoa Junqueira, Sebastião José Jorge, Flávia Maria Campos Vivaldi e Grace Baruffaldi de Carvalho, respectivamente.

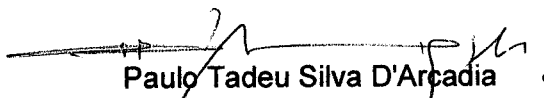


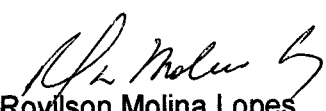
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JULHO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL


Royilson Molina Lopes
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA